

APS Maricá Processo Seletivo Simplificado GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE

A Organização Social de Saúde (OSS) **INSTITUTO GNOSIS**, no município de Maricá, em parceria com a Prefeitura de Maricá (Secretaria Municipal de Saúde), está realizando **Processo Seletivo** para o **preenchimento de vagas** e a formação de **cadastro reserva** para o cargo de Gerente de Serviço de Saúde, pelo regime celetista (CLT) no município de Maricá/ RJ.

São oferecidas oportunidades para atuação na Estratégia de Saúde da Família, no seguinte cargo: Gerente de Serviço de Saúde.

GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DA VAGA:

Descrição das atividades, segundo a PNAB 2017:

- Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS;
- II Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais;
- III Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;
- IV Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança;
- V Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;
- VI Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;



- VII Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;
- VIII Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;
- IX Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS;
- Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis;
- XI Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
- XII Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;
- XIII Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;
- XIV Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; e
- Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Salário: R\$ 7.199,82 + 284,40 Insalubridade + 20% gratificação de titularidade;

Carga Horária: 40h semanais – Vínculo CLT;

Benefícios: Vale alimentação ou refeição de R\$25,00/dia trabalhado.

PRÉ-REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

- Diploma do Ensino Superior Bacharelado na Área da Saúde (reconhecido pelo MEC);
- Inscrição ativa no órgão de classe profissional;
- Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva (Especializações ou Residência), com carga horária igual ou superior a 360h em instituição reconhecida pelo MEC);
- Atuação profissional em cargo de nível superior na área da Atenção Primária à Saúde, com documento comprobatório (registro em CTPS ou declaração do empregador em documento timbrado com carimbo e nome do responsável pela informação, onde conste cargo e datas).



Possuir experiência na função de gestão/liderança.

É vedada a participação:

- 1. De colaboradores contratados há menos de 90 dias pelo Instituto Gnosis na APS Maricá;
- 2. De colaboradores demitidos pelo Instituto Gnosis;
- 3. De colaboradores com histórico de orientação de conduta, advertência, suspensão ou qualquer sanção administrativa na empresa, incluindo relatório técnico do gestor que desabone sua conduta profissional.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo serão divididas em:

- 1. Análise da inscrição e dos documentos apresentados (comprovação de exercício em cargo de gestão e especialização).
- 2. Entrevista presencial com a Equipe Técnica e com a equipe de Gestão de Pessoas, do Instituto Gnosis.

Obs: Para a entrevista serão convocados somente os candidatos selecionados pela Equipe do Instituto, observando os pré-requisitos eliminatórios. Os candidatos que obtiverem uma avaliação abaixo dos critérios técnicos, serão desclassificados do processo seletivo.

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	13/04/2024 à 15/04/2024	https://www.institutognosis.org.br/banco-de- talentos
Entrevista Presencial	A ser definido	Sede do Instituto Gnosis em Maricá – RJ.
Divulgação dos candidatos aprovados	A ser definido	https://www.institutognosis.org.br/processos- seletivos

Observações:

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo através do site do Instituto.

VAGAS:

• Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de cadastro reserva e poderão ser admitidos, quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.



 Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 02 (dois) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse dois dias úteis e não se apresente, o candidato estará automaticamente desclassificado.

EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- Não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Quando convocado, deixar de se apresentar ou n\u00e3o cumprir os prazos indicados;
- Manter conduta desrespeitosa com qualquer dos avaliadores, coordenadores ou profissionais incumbidos da realização das etapas do processo seletivo.

CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme o resultado final e conforme a necessidade de reposição de profissionais e a abertura de novas vagas.

VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função ao qual se inscreveu, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área;
- A OSS INSTITUTO GNOSIS se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo, tais como aqueles relativos à data de nascimento e desempenho nas entrevistas, entre outros. Não caberão questionamentos posteriores neste sentido;



- A entrevista tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe. Não serão admitidos recursos para as Entrevistas;
- O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação https://www.institutognosis.org.br/fale-conosco para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.